



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO Nº 31/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a baixa patrimonial dos bens móveis do Poder Executivo de Porto Esperidião – MT

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e,

CONSIDERANDO a necessidade de organização e registro do patrimônio do Poder Executivo do Município de Porto Esperidião – MT;

CONSIDERANDO os artigos 85, 89, 100 e 104 da Lei nº 4.320/64; a Resolução C.F.C. nº 1.111/2007; a Portaria S.T.N. nº 877/2018 e a Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO os procedimentos contábeis relativos à evidenciação do patrimônio, conforme disposto na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais da Portaria S.T.N. nº 877/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam baixados, de acordo com a avaliação da Comissão Especial de Patrimônio, nomeada pela Portaria nº 317/2024 desta Prefeitura Municipal de Porto Esperidião – MT, os bens móveis classificados como inservíveis e sem condições de uso, conforme relação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Ficam igualmente baixados os bens móveis não localizados pela Comissão de Patrimônio, considerando-se o tempo de aquisição e a presunção de descarte ou inutilização, conforme relação constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Esperidião – MT, 30 de dezembro de 2024.

MARTINS DIAS DE
OLIVEIRA:29963176100

Assinado de forma digital por
MARTINS DIAS DE
OLIVEIRA:29963176100
Dados: 2024.12.30 11:51:26 -04'00'

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br

RELACÃO DE SUB-UNIDADES-LEVANTAMENTO PATRIMÔNIAL PORTO ESPERIDIÃO

BENS LOCALIZADOS EM CONDIÇÃO DE USO

1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,15,16,17,18,20,21,22,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,38,39,40,41,42,44,46,47,49,50,51,52,53,54,56,58,59,61,62,64,65,66,67,68,69,70,71,79,101,102,103,104,105,106,131,257,293,294,295,298,299,300,302,314,317,318,319,320,321,322,323,324,325,326,334,335,336,339,349,350,360,361

Quantidade: 6924 bens | Valor: 68.279.805,05

BENS NÃO LOCALIZADOS

23,312,328,330,331,337,340,341,344,346,347,348,351,352,354,356,359,362,363,365,366,367,368,372

Quantidade: 874 bens | Valor: 1.600.495,92

BENS INSERVÍVEIS

327,338,343,345,353,355,357,369,370,371

Quantidade: 626 BENS | Valor: 228.615,57

TOTAL DE **8424 BENS PATRIMONIAIS**, TOTALIZANDO O VALOR DE **70.108.916,54R\$**